

REFERENTES AOS ANOS LETIVOS DE 2015/2016 e 2016/2017

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 03 de junho, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido nos anos letivos de 2015-2016 e de 2016/2017, obedecerá ao seguinte:

1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES: 2 (duas) bolsas, por cada ano letivo

2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão:

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- Em 2015-2016 ou 2016/2017 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de licenciatura ou mestrado;
- Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezassexis) valores.

3. Critérios de seriação: Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2015/2016 ou 2016/2017:

- Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
- Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2015-2016 ou 2016/2017 (não repetentes);
- Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
- Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
- Estudantes com maior média final de curso;
- Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:

Afixação de resultados provisórios	11 de junho de 2019
Reclamação dos resultados	12 e 13 de junho de 2019
Afixação de resultados definitivos	17 de junho de 2019
Comunicação de resultados à DGES	19 de junho de 2019

Gandra, 03 de junho de 2019

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN